



outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202400096 - Protocolo: 1364553

## Secretaria de Logística - SECLOG

### Decisão de Recurso Licitatório

| De 15.01.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.002419/2023

**JULGO IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela sociedade empresária **TENCIV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (10.923.848/0001-96)** em face da decisão da Pregoeira no **Pregão Eletrônico nº 034/23**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E DESCARTÁVEIS**. Mantém-se, assim, a classificação da proposta da licitante **CAMACHO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (03.851.386/0001-33)**, tendo em vista os fundamentos apresentados pela área técnica.

Id: 202400102 - Protocolo: 1366250

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Edital de Movimentação

| De 15.01.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.003314/2021

#### **EDITAL – AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NA CENTRAL DE BENFICA PLANTÃO DOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS PERÍODO DE 01.02.2024 A 30.04.2024**

A Coordenação de Movimentação, em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Audiências de Custódia e a Coordenação de Defesa Criminal, avisam às Defensoras e Defensores Públicos que estarão abertas até **o dia 22 de JANEIRO de 2024 às 13:00h** as inscrições para participação nos plantões de final de semana e feriados das audiências de custódia junto à Central de Audiências de Custódia Benfica.

Os requerimentos de inscrição deverão ser feitos exclusivamente pelo processo administrativo SEI E-20/001.003314/2021. As interessadas e os interessados que não localizarem o respectivo processo em sua caixa de “controle de processos” devem entrar em contato com a COMOV, por e-mail (comov@defensoria.rj.def.br), solicitando a abertura em sua unidade.

Ademais, para a inscrição e a participação, devem ser observadas as regras abaixo:

- as atribuições das Defensoras e Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Audiência de Custódia estão reguladas pela Deliberação CS/DPGE n. 107 de 28 de dezembro de 2015, devendo também ser observadas a Resolução DPGE nº 932/2018 (Protocolo de Prevenção e Combate à Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes) e a Resolução nº 916/2018 (Sistema VERDE);
- os plantões serão realizados na Central de Audiências de Custódia de Benfica, devendo a Defensora ou o Defensor Público indicar, quando de sua inscrição, para qual das duas centrais deseja se inscrever, ou se deseja se inscrever para ambas;
- no caso de inscrição em edital de mais de uma Central de Audiências de Custódia (Benfica, Volta Redonda e/ou Campos dos Goytacazes), deve a Defensora ou o Defensor Público indicar sua preferência, diante da possibilidade de colisão de datas, hipótese na qual o indicado prevalecerá, sem que haja direito a compensação posterior;

